



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2021.

Of.C-0613/2021

Responde ao Requerimento nº 0591/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1656/3490/2021, de 15/12/2021 que encaminhou o Requerimento nº 0591/2021, de autoria do Edil Claudinei Benedito Lopes, solicita informações sobre a valorização dos professores.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis, os protestos do mais elevado apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

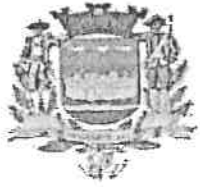
Sua Excelência o Senhor

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá – SP

PROCESSO	Rubrica
N.º 112798-21	Rj ^A
Fl. N.º 05	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2021.

Ofício Secretaria Municipal de Educação nº. 848/2021

Interessados: Ilmo. Sr. Vereador Nei Carteiro

C/c Ilma. Sra. Ana Lúcia Camargo Veloso Andrade – Jornal Notícias.
Ilma. Sra. Neusa Cipolli – Programa Sintonia
Ilmo. Sr. Josué dos Reis – Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá

Assunto: Resposta ao Memo/Câmara nº. 682/2021 – Req. 591/2021

Ref.: Solicita informações sobre a valorização dos professores.

Prezados Senhores,

Ciente do teor do Memo/Câmara nº. 682/2021, referente ao Requerimento nº. 591/2021, e em resposta ao expediente supra, endereçado à Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá-SP, temos a informar o quanto segue:

No que tange ao questionamento de número 1 (*Por que o Executivo não se esforçou para dar algum suporte na compra de equipamentos, chips, etc, visto que possuíam resíduos de valores como parte dos R\$7.278.202,50 (sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) do FUNDEB, que poderiam ser aplicados parte (%) e investimentos de infraestrutura, melhoria de equipamentos e instalações?*), informamos que, conforme já esclarecido ao nobre edil anteriormente, ao longo do período de suspensão das aulas presenciais e, atualmente, em que retornamos ao modo presencial em sua totalidade, a Secretaria Municipal da Educação disponibilizou e disponibiliza aos professores e equipes gestoras as unidades escolares, o Centro de Capacitação, a Univesp e a própria Secretaria Municipal de Educação, todos dotados de equipamentos informáticos e recursos (material, computadores, auxílio técnico) para a elaboração das atividades pedagógicas, de modo que a preparação das atividades pedagógicas de suas residências ou de

locais diversos, bem como a compra de equipamentos, foi escolha dos professores e não uma determinação desta Secretaria.

Quanto ao que diz respeito à quantia apontada no questionamento, sugerimos ao nobre edil que encaminhe suas dúvidas à Secretaria Municipal da Fazenda, órgão competente para tratar do orçamento municipal.

Acerca dos questionamentos de número 2 (*O que impede o Município de valorizar o salário dos professores visto o exemplo de outras cidades?*), 3 (*O que pode ser feito para valorizar e melhorar a situação dos professores do município?*), e 4 (*Qual será o reajuste aplicado, no ano de 2022, ao salário dos professores? O Município seguirá o percentual a ser estabelecido pelo Governo do Estado de São Paulo? Se não, por quê?*), esclarecemos que o Município de Guaratinguetá valoriza seus professores, por meio da oferta de cursos e formações que são ministrados ao longo dos anos letivos, a fim de que o professor esteja constantemente atualizado naquilo que existe de mais moderno em educação. Além disso, a valorização do corpo docente municipal também se dá através da oferta de um local de trabalho dotado de infraestrutura, equipamentos, cuidado e limpo, como são os ambientes das unidades escolares que compõem a Rede Municipal de Educação.

Por fim, quanto salário do corpo docente, cumpre-nos informar que o Município segue o piso nacional.

Entretanto, o salário médio do docente municipal perfaz quantia superior ao piso. Isso porque, o piso nacional atualmente equivale a R\$ 2.886,24, para cargas horárias de 40 horas semanais, enquanto o salário médio do Professor Monitor de Creche corresponde a **R\$3.505,77, para a carga horária de 40 horas semanais**. Por sua vez, o Professor de Educação Básica I (PEB-I) possui como salário médio a quantia de **R\$ 3.732,60, com carga horária de 34,5 horas semanais**, e o Professor de Educação Básica II (PEB-II), que possui **carga horária de 30 horas semanais, R\$ 3.007,20**.

Sendo o que havia a informar, seguimos à disposição.

Atenciosamente,


Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
Secretária da Educação do Município de Guaratinguetá-SP